

**PORTARIA N.º. 109/2015.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária,  
de Servidora Municipal por  
Excepcional Interesse Público, e dá  
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º. 838/2014, Lei Complementar n.º. 055/2010, Edital n.º. 001/2014 e Decreto n.º. 3567/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período **05/02/2015 a 18/12/2015**, a Servidora Municipal, **NEIVA KRUGEL SAGANZERLA**, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o n.º. 043.053.879-05, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Agente Educativo, código MAG 150, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais